

01
Blu

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões: ____ / ____ / ____

(Rúbrica do Presidente)



Data: ____ / ____ / ____	Número: 3148/2009
	PGL

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2009

PERÍODO: 2009 A 2010
PRESIDENTE: DAVID ALBERTO LÓSS VICE-PRESIDENTE: BRAZ ZAGOTTO
1º SECRETÁRIO: ROBERTO BASTOS 2º SECRETÁRIO: PROF. LÉO ALCANTARA

ASSUNTO:
PROJ. DE LEI Nº 103/2009

INICIATIVA:
EDIL BRAZ ZAGOTTO

HISTÓRICO:
"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO MAÇOM".

LEITURA: 07 / 07 / 2009
1ª DISCUSSÃO: ____ / ____ / ____
2ª DISCUSSÃO: 14 / 07 / 2009
APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: *[Handwritten Signature]*
REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____
PEDIDO DE VISTA:
____ / ____ / ____ Ver.: _____
____ / ____ / ____ Ver.: _____
____ / ____ / ____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação *X*
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
Cultura de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____
PEDIDO DE URGÊNCIA: ____ / ____ / ____
APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____
REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei nº

Procedência
Braz Zagotto
Processo
3148/2009
Assunto: "INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO MAÇOM".

Documento	Data
103	02/07/2009

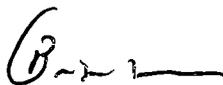
**“Institui o Dia Municipal do
Maçom e dá outras
providências”.**

Art. 1º. Fica instituído, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, o **Dia Municipal do Maçom**, a ser comemorado, **anualmente, no dia 20 de agosto.**

Art. 2º. Esta data fica incluída no Calendário Oficial do Município.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de julho de 2009.


BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente
Vereador PTB

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	
<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão <u>14</u> de <u>19/07/2009</u>	
Presidente <u>[Assinatura]</u>	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA:

Dia do Maçom – segredos por um milênio

Que o maçom é o único que consegue brigar com o lobisomem de igual para igual, que eles adoram ao demônio, que o primogênito de um maçom...

O maçom é o único que consegue brigar com o lobisomem de igual para igual, que eles adoram ao demônio, que o primogênito de um maçom deve ser sacrificado ou que ele só morre com facada no umbigo são algumas das lendas que envolvem os membros da Maçonaria desde seu início. Por ser uma Ordem Secreta, possuem os seus segredos, e segundo Lemerval Silva, secretário executivo da Loja Maçônica Cotinguiba (SE), são estes segredos que fizeram a sociedade não se extinguir e, assim, completar mais de mil anos de existência. **No dia 20 de agosto é comemorado o Dia do Maçom e Lemerval Silva** comenta que cada Loja irá festejar a data no dia e da forma que melhor convir a seus sócios. Em entrevista ao *Portal Infonet*, **Silva** desmistifica muitas das dúvidas que envolvem a Ordem e surpreende também ao revelar 'segredos', a exemplo de **D. Pedro I** ter assinado a Independência em agosto dentro de uma Loja Maçônica, porque ele também era maçom.

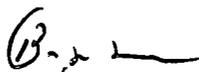
O que é Maçonaria?

A Maçonaria não é seita e nem religião. Ela é uma Ordem Secreta e não tem nada haver com religiosidade. Embora, um dos princípios básicos para ser maçom é que a pessoa acredite em **Deus**. Tanto que para eles, para não confundir com a religião católica, eles o chamam de '**Grande Arquiteto do Universo**', pois foi ele que criou tudo que existe. Os maçons também se baseiam na Bíblia, ela é o livro de Lei. Mas, não debatem na religião, como também não tratam de política. É proibido pelo código de honra tratar destes assuntos dentro de uma Loja Maçônica. E a palavra maçom quer dizer pedreiro, aquele que constrói, desenvolvendo o princípio da fraternidade e da filantropia.

Quais são os princípios de um maçom?

Que o homem seja livre e de bons costumes. Então, temo como lema básico a Igualdade, Fraternidade e Liberdade, reúnem para fazer a fraternidade. Para educar e lapidar o homem para estes princípios de moral, de ética, mas sempre baseado no lema. A filantropia é o primeiro passo do que procuram fazer para a sociedade. A maçonaria é uma sociedade secreta, porque tem o lema, leis que não são divulgadas. Até porque se fosse, a Ordem já teria acabado como tantas outras. Hoje em dia tem apenas duas 'entidades' que sobrevivem a mais de mil de anos: a Maçonaria e a Igreja Católica. Elas não se extinguiram, porque têm os seus segredos. As outras, que se abriram, acabaram. Foram muito divulgadas, vulgarizou e acabou.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de julho de 2009.


BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente
Vereador PTB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei nº

Procedência
Braz Zagotto
Processo
3148/2009
Assunto: "INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO MAÇOM".

Documento	Data
103	02/07/2009

**“Institui o Dia Municipal do
Maçom e dá outras
providências”.**

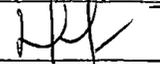
Art. 1º. Fica instituído, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, o **Dia Municipal do Maçom**, a ser comemorado, **anualmente, no dia 20 de agosto.**

Art. 2º. Esta data fica incluída no Calendário Oficial do Município.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de julho de 2009.


BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente
Vereador PTB

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	14/07/2009
Presidente	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



06
06/09

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 103 / 2009

INICIATIVA: Vereador Braz Zagotto

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

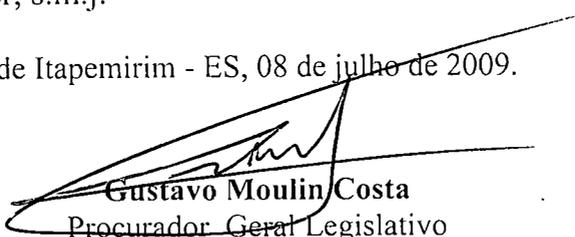
O presente projeto de lei que institui o “Dia Municipal do Maçom”.

Sob o aspecto formal, não há obstáculos ao encaminhamento regular da matéria.

Opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de julho de 2009.


Gustavo Moulin Costa
Procurador Geral Legislativo
OAB/ES 6339

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



07/09

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 103 / 2009

INICIATIVA: Vereador Braz Zagotto

RELATOR: Vereador Marcos Antônio Mansor

RELATÓRIO:

Institui o “Dia Municipal do Maçom” no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

VOTO DO RELATOR:

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a essa Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria, em conformidade com o parecer jurídico.

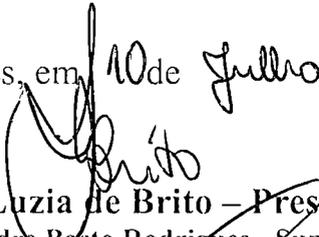
VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

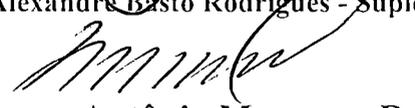
DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

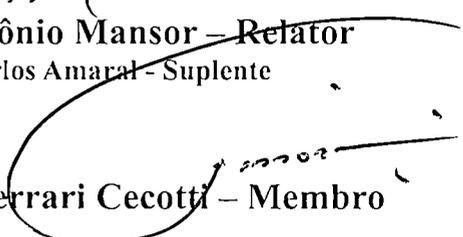
Sala das Comissões, em 10 de julho de 2009.


Arlete Luzia de Brito – Presidente

Alexandre Basto Rodrigues - Suplente


Marcos Antônio Mansor – Relator

José Carlos Amaral - Suplente


Júlio César Ferrari Cecotti – Membro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Nome	SIM	NÃO	ABS	AUSENTE
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ARLETE LUZIA DE BRITO	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
DAVID ALBERTO LÓSS	PRESIDENTE			
FABRÍCIO FERREIRA SOARES				X
GLAUBER DA SILVA COELHO	X			
JOSE CARLOS AMARAL	X			
JOSÉ MARIA MOULON	X			
JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI	X			
LEONARDO PACHECO PONTES	X			
LUIZ GUIMARÃES OLIVEIRA	X			
MARCOS ANTONIO MANSOR	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X			

PROJETO Nº _____

REQUERIMENTO Nº _____

DATA: 14 / 07 / 2009

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM ___ DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES 14/07/2009
HL

PRESIDENTE

REJEITADO POR _____

SALA DAS SESSÕES ___ / ___ / ___

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A
REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES ___ / ___ / ___

OBs:

APROVADO

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

Sessão 14 / 07 / 2009

Presidente HL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

- 1 - 08 / 07 / 2009 - Protocolado com 05 Folhas de Parecer Judicial - fls. 006
- 2 - 10 / 07 / 2009 - Parecer da Comissão de Custódia fls 07
- 3 - / / -
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -